

**ATA Nº 28/2020 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS**

**EM 24/11/2020.** Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: **1) Alocação e realocação dos recursos; 2) Aprovação do Calendário do Comitê de Investimentos para 2021.** Estavam presentes os seguintes membros José dos Santos da Silva, Orlando Conceição Malheiros, Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz e Theodoro Huber Silva. A senhora Andréa Londero Bonatto justificou ausência por motivo participação do Congresso da ANEPREM. O senhor Luis Carlos Rodrigues Moraes da Silva justificou ausência por motivo de saúde. O senhor Luiz Constâncio Pena de Moraes justificou ausência por motivo de estar participando do fechamento de gestão e transição de mandato. A Presidente do Comitê de Investimentos, senhora Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz iniciou a reunião com o primeiro assunto da pauta informando que no dia 18/11/2020 foi recebido o valor de R\$ 996.169,77 (novecentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos) na conta corrente nº 68.000-1 do Banco do Brasil, conta essa destinada a receber o recurso do Aporte Atuarial, sendo que, tal valor se refere ao aporte atuarial da competência maio de 2020 sem a devida atualização legal. A Presidente do Comitê de Investimentos informou também que no dia 20/11/2020 após o expediente do PreviD adentrou aos cofres, na mesma conta, o valor referente ao aporte atuarial do Fundo Municipal de Saúde referente à competência outubro de 2020 e no dia 23/11/2020 adentrou aos cofres do PreviD o valor do Aporte atuarial da Câmara Municipal de Dourados da competência novembro de 2020. Sendo assim, os recursos citados foram discutidos quanto a sua alocação, considerando o posicionamento da estratégia alvo aprovada na Política de Investimentos para o exercício de 2021. Os membros do Comitê de Investimentos analisaram e concluíram que no artigo 8º II a da Resolução 3.922/2010 e suas alterações, ainda há espaço de crescimento para atingir o alvo, sendo importante nesse momento dividir o recurso competência maio, que foi recolhido em atraso, em duas partes, uma vez que para o cumprimento da meta atuarial de 2021 será necessário que o portfólio corra mais risco, além de ser um recurso que precisa ficar mais tempo alocado no mercado sem poder ser utilizado para liquidez da carteira. Dentro desse contexto, os membros presentes avaliam os fundos AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES CNPJ 07.279.657/0001-89 e DAYCOVAL IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES CNPJ 13.155.995/0001-01, como fundos que já fazem parte da carteira do PreviD e estão preparados dentro da dinâmica da segregação do recurso de aporte atuarial para receber o recurso destinado, ficando assim, se possível, 50% (cinquenta por cento) do valor em cada fundo. Quanto ao recurso mensal que está em conta corrente e aos próximos recursos de aporte

atuarial, considerando a Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2021, os membros presentes perceberam a necessidade de mudar de estratégia, uma vez que o fundo que está destinado para receber tal recurso está enquadrado no artigo 7º I “b” da Resolução 3.922/2010 e que já ultrapassou o volume de recursos na estratégia alvo. Sendo assim, os membros analisaram como oportunidade de crescimento os fundos que estão enquadrados no artigo 7º IV da referida Resolução. Neste sentido, o Banco do Brasil possui o fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 35.292.588/0001-89, que já foi analisado pela Consultoria de Investimentos e os membros do Comitê, por sua vez, compararam com demais fundos da mesma classe de ativos e enquadrados no mesmo artigo concluindo que é um importante fundo para compor o portfólio e considerando o histórico de rentabilidade será um fundo que poderá contribuir para o cumprimento da meta no exercício de 2021. Ficou decidido também que os recursos que adentrarem ao cofre do PreviD, sendo atrasados ou não, caso for Aporte Atuarial será alocado no fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ nº 35.292.588/0001-89 e se for recurso previdenciário atrasado será alocado no fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA CNPJ nº 23.215.097/0001-55. No segundo assunto da pauta, os membros decidiram pela aprovação do Calendário de Reuniões do Comitê de Investimentos para o ano de 2021. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Theodoro Huber Silva, lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

**Rosane Ap. F. D’Sampaio Ferraz**  
Presidente

**José dos Santos da Silva**  
Membro

**Orlando Conceição Malheiros**  
Membro

**Theodoro Huber Silva**  
Membro